



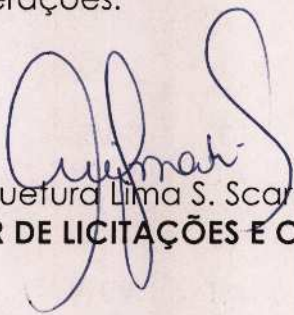
Pedreira, 10 de Setembro de 2021.

**COMUNICADO**

**REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 699/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA SUBSTITUIÇÃO PELO METODO NÃO DESTRUTIVO (MND) DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E RAMAIS DE LIGAÇÃO DOS BAIROS VILA MACEDO, SÃO PEDRO E VILA SANTO ANTÔNIO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA.**

Comunico as licitantes **SS SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES DIRECIONAIS EIRELI; SIALDRILL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; ENORSULSERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA; BBL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA E SANEJETS ENGENHARIA CIVIL E SANEAMENTO - EIRELI** que a licitante **CADRE ENGENHARIA LTDA.**, encaminhou via email no dia **09/09/2021**, ao setor de Licitações e Contratos, Recurso Administrativo solicitando diligências no sentido de se apurar a permanência do enquadramento fiscal da empresa **SS SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES DIRECIONAIS EIRELI**.

As licitantes terão o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para poder impugnar o recurso apresentado, em conformidade com o artigo 109, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

  
Quetura Lima S. Scarmanhã  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**